Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº.16/ 2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista necessidade de investimentos em saneamento básico na localidade de Boa Vista, e,

Considerando:

Que na Boa Vista há carência de infraestrutura básica de saneamento, sendo alta a densidade populacional, a justificar as melhorias em distribuição de água, implantação de rede coletora e tratamento de esgoto, drenagem do solo urbano, e outros aplicativos à preservação da saúde e do meio ambiente;

Que é do Município o dever contemplar a Boa Vista com investimentos em saneamento básico, por meio da inclusão deste logradouro no plano municipal de saneamento básico;

Que o Município obtém recursos do Governo Federal, disponíveis no Programa de Aceleração do Crescimento, ou em outros programas da FUNASA (Fundação Nacional da Saúde);

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo adote medidas para dar aos moradores da Boa Vista investimentos em saneamento básico, por meio da inclusão deste logradouro no plano municipal de saneamento básico.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.

Breno Ronivon Soares de Oliveira / PP